

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 01/2020

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20/2/2020), quinta-feira, na Sala B 108,
2 localizada no Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau, reuniram-se
3 ordinariamente, sob a Presidência da Reitora, professora Marcia Cristina Sardá Espindola, os
4 membros do Conselho Universitário – CONSUNI, em atendimento ao Edital de Convocação nº
5 01/2020, de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte (18/2/2020). Estiveram presentes os
6 conselheiros João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel
7 Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Cristina Ferreira, Darlan Jevaer Schmitt, Everaldo
8 Artur Grahl, Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo
9 Gerhke, Gerson Tontini, Jamis Antonio Piazza, Leonardo da Rocha de Souza, Leonardo
10 Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Morilo José Rigon Junior, Paulo Roberto Dias, Ralf
11 Marcos Ehmke, Renato Mór, Ricardo Kramer, Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann,
12 Rozenei Maria Wilvert Cabral, Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, os estudantes
13 Artur Bernardo Milchert, Carlos Henrique Sansão, Djonathan João Gonçalves Custodio e as
14 servidoras técnico-administrativas Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli. Não compareceram os
15 conselheiros: Alexandre Carvalho Brígido, Anderson Rosa, Ângelo Valdinei Cordeiro, Bethania
16 Hering, Charles Schwanke, Eduardo Deschamps, João Natel Pollonio Machado, Lauri Amândio
17 Schorn, Moacir Marcolin, Tarcísio Alfonso Wickert e Valmir Antonio Vargas e Sofia Schimitt
18 Schlindwein. Justificaram ausência os conselheiros Sônia Regina de Andrade e Roberto Heinzle.
19 Como plateia estiveram presentes Nazareno Loffi Schmoeller, Fernando Luiz Krambeck, Marcel
20 Sieberth e Julio Cesar L. Souza. Às catorze horas e onze minutos (14h11min), verificada a
21 existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Em
22 seguida, passou-se ao **Item 1 – Discussão e aprovação da ata da sessão plenária realizada no**
23 **dia 5 de dezembro de 2019.** Colocou-se em discussão e votação, a ata da sessão plenária
24 anterior, sendo aprovada por unanimidade, sem emendas. No **item 2 – Leitura de expediente,** a
25 Presidente informou o recebimento do Ofício nº 01/2020/DCE, solicitando a atualização dos
26 conselheiros representantes do DCE no CONSUNI. Foram dadas a posse e as boas-vindas aos
27 estudantes Artur Bernardo Milchert e Djonathan João Gonçalves Custodio. A Presidente
28 informou também o recebimento do Memorando nº 014/2020/REITORIA, indicando o Professor
29 Leonardo da Rocha de Souza para compor o CONSUNI na qualidade de representante docente
30 dos órgãos subordinados à Reitoria em substituição a Claudia Regina Lima Duarte da Silva. Ao

31 novo conselheiro foram dadas a posse e as boas-vindas. **Item 3 – Informes da Reitoria** nada foi
32 relatado, passando-se ao **item 4 – Processos para discussão em plenário**. Após análise e
33 discussão dos processos, foram apresentados os seguintes resultados: **4.1 Processo nº. 001/2020**
34 **– Procedimentos quanto à redução da carga horária dos servidores técnico-**
35 **administrativos. Relator: Jamis Antonio Piazza.** Passou-se a palavra ao relator, que fez a
36 leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Considerando a decisão do CONSUNI no
37 processo nº 14/2019, bem como a aprovação do projeto de lei complementar 1896/2019 pelo
38 legislativo municipal, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da Resolução que estabelece
39 os procedimentos quanto ao requerimento da redução de jornada de trabalho e proporcional
40 redução da remuneração dos servidores técnicos-administrativos da FURB. Em seguida o relator
41 fez a leitura da minuta de Resolução, que foi discutida e aprovada por capítulos. Em discussão,
42 manifestaram-se os conselheiros Morilo José Rigon Junior, Sérgio Luiz Pereira, Darlan Jevaer
43 Schmitt, Ralf Marcos Ehmke, Fábio Luis Perez, Everaldo Artur Grahl, Leonardo da Rocha de
44 Souza, Simone Wagner, Romeu Hausmann e Feliciano Alcides Dias. Foi sugerida e acatada a
45 supressão do artigo 10 da minuta “Art. 10 A contribuição previdenciária incidirá sobre o total
46 dos vencimentos, sem qualquer dedução resultante da redução temporária da jornada de trabalho
47 do servidor técnico-administrativo da FURB, que se aposentará com direito à integralidade e à
48 paridade”. O conselheiro Darlan Jevaer Schmitt propôs a supressão do parágrafo 1º do artigo 6º,
49 “§1º O servidor realizará a jornada de trabalho reduzida em horário determinado pela
50 Administração, sendo prerrogativa exclusiva da FURB a determinação da escala de horários de
51 trabalho”. A sugestão foi acatada pelo conselheiro Sérgio Luiz Pereira que sugeriu, além da
52 supressão do parágrafo 1º, a retirada do parágrafo 2º do artigo 6º, “§2º A jornada de trabalho
53 reduzida deverá ser cumprida diariamente, não sendo permitido o cumprimento em dias
54 alternados”. As propostas não foram acatadas pelo relator. Em votação, a proposta do relator,
55 para este artigo, foi aprovada por maioria, 25 votos a 6 (vinte e cinco votos a seis). O conselheiro
56 Sérgio Luiz Pereira propôs a supressão do inciso II do artigo 7º “Art. 7º A jornada de trabalho
57 reduzida, com remuneração proporcional, não poderá ser concedida a servidor: II - que esteja em
58 afastamento para tratamento da própria saúde, para acompanhamento familiar, ou cedido a outra
59 instituição pública”. O relator não acatou a proposição. Em votação, a proposta do relator foi
60 aprovada por maioria, sendo 30 votos a 1 (trinta a um). Os demais artigos da minuta foram
61 aprovados por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em votação o parecer do relator e
62 a minuta de Resolução, que foram aprovados por unanimidade. Parecer do CONSUNI nº
63 001/2020. **4.2 Processo nº. 002/2020 – Proposta de alteração da redação da Resolução**

64 **025/2019, que criou o Programa de Recuperação de Créditos Vencidos e Não Pagos**
65 **oriundos de mensalidades escolares vencidas e não pagas no período de 1992 a 2018, em**
66 **todos os graus de ensino da FURB. Relator: Jamis Antonio Piazza.** Com a palavra, o relator
67 fez a leitura do parecer e assim se manifestou: “Diante do exposto, nosso parecer é de que o
68 CONSUNI aprove a Resolução sugerida a fim de facilitar a recuperação das mensalidades
69 vencidas”. Em seguida fez a leitura da minuta de Resolução. Em discussão, manifestaram-se os
70 conselheiros Sérgio Luiz Pereira, Romeu Hausmann, Ralf Marcos Ehmke, Simone Wagner e
71 Carlos Henrique Sansão. Em votação, o parecer e a minuta foram aprovados por unanimidade.
72 Parecer do CONSUNI nº 002/2020. **4.3 Processo nº. 003/2020 – Aprovação da Resolução que**
73 **estabelece novo Programa de Parcerias Institucionais e Empresariais para oferecimento de**
74 **abatimentos coletivos em mensalidades de cursos oferecidos na FURB. Relator: Nazareno**
75 **Loffi Schmoeller.** O relator fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do
76 exposto, somos de parecer que o CONSUNI aprove a Resolução sugerida a fim de potencializar
77 a entrada de novos estudantes à Universidade”. Em seguida fez a leitura da minuta de Resolução.
78 Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Fábio Luis Perez, Feliciano Alcides Dias, Sérgio
79 Luiz Pereira, Ralf Marcos Ehmke, Morilo José Rigon Junior, Manoel José Fonseca Rocha,
80 Everaldo Artur Grahl, Renato Mór e o Professor Julio César L. de Souza. Em votação, o parecer
81 e a minuta foram aprovados por maioria, 26 votos a 4 (vinte e seis a quatro), sendo os votos
82 contrários dos conselheiros Everaldo Artur Grahl, Morilo José Rigon Junior, Sérgio Luiz Pereira
83 e Artur Bernardo Milchert. O conselheiro Sérgio Luiz Pereira justificou seu voto, declarando:
84 “Votei contra o processo 003/2020 sobre Parcerias porque na prática o CONSUNI deu carta
85 branca para a gestão neste aspecto de oferecer abatimentos a empresas. Toda e qualquer política
86 de abatimento deve constar via resolução com suas regras discutidas democraticamente pela
87 instância máxima na FURB, o CONSUNI. Não é o que foi aprovado nesta reunião do dia 20 de
88 fevereiro. Nem o valor máximo de abatimento foi definido. Existia a resolução 046/2018 que
89 tratava desta questão e que definia o valor máximo de 10%. Esta nova resolução amplia os
90 serviços oferecidos e deixa em aberto o valor máximo. Vários outros aspectos também ficaram
91 em aberto. Todas as regras serão definidas por Instrução Normativa onde apenas a gestão da
92 FURB terá poderes para defini-los. Não é uma questão de confiar ou não na gestão. Trata-se de
93 renúncia de receita e toda e qualquer regra seja definida pelo CONSUNI o qual representa toda a
94 comunidade acadêmica interna e externa”. O conselheiro Djonathan João Gonçalves Custodio
95 não estava presente no momento da votação. Parecer do CONSUNI nº 003/2020. **Item 5 –**
96 **Comunicações pessoais.** A Presidente informou que participou do evento realizado pelo

97 Governo do Estado, no Centro Integrado de Cultura, em Florianópolis, para apresentação da
98 nova regulamentação do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU) e na
99 oportunidade enfatizou a importância dessas bolsas para a manutenção dos estudantes e para a
100 vinda de novos. Na ocasião, o governador do Estado, Carlos Moisés informou que os recursos
101 serão mantidos e o sistema de gestão das bolsas passará por uma modificação. O conselheiro
102 Carlos Henrique Sansão solicitou a palavra para informar que no dia 4 de março de 2020, às 19
103 horas no auditório da Biblioteca será realizado o evento “Somos Elas”, em alusão ao dia
104 internacional da mulher. O evento será promovido pelo DCE e contará com a presença de 5
105 mulheres destaques em suas áreas, entre elas a Reitora da FURB, para uma conversa sobre os
106 caminhos que percorreram. O evento será gratuito e aberto ao público. O conselheiro Manoel
107 José Fonseca Rocha informou que no dia 3 de março de 2020 a ETEVI completará 40 (quarenta)
108 anos de história. E convidou a todos os conselheiros para a cerimônia de comemoração que será
109 realizada em frente à Biblioteca e contará com o apoio da Coordenadoria de Comunicação e
110 Marketing da FURB. O conselheiro Jamis Antonio Piazza solicitou a palavra para informar que a
111 FURB leiloou objetos que não estavam sendo mais utilizados, conforme relatório de leilão
112 aprovado no CONSUNI em 2019 e a arrecadação foi de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil
113 reais), em 25 (vinte e cinco) lotes. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte
114 minutos (17h20min) a Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata
115 que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 20
116 de fevereiro de 2020.

Profª **MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA**

Reitora

Prof. **JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA**

Vice-reitor

Prof. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES**

Diretor do Centro de Ciências da Saúde.

Prof. **CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO**

Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Profª **CLEIDE GESSELE**

Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.

Profª **CRISTINA FERREIRA**

Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação.

- Sr. **DARLAN JEVAER SCHMITT**
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- Prof. **EVERALDO ARTUR GRAHL**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais.
- Prof. **FÁBIO LUIS PEREZ**
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **FÁBIO MARCELO MATOS**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde.
- Prof. **FELICIANO ALCIDES DIAS**
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **GERMANO ADOLFO GERHKE**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
- Prof. **GERSON TONTINI**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
- Prof. **JAMIS ANTONIO PIAZZA**
Pró-reitor de Administração.
- Prof. **LEONARDO BEDUSCHI**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA**
Representante docente dos Órgãos subordinados à Reitoria
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA**
Diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau.
- Prof. **PAULO ROBERTO DIAS**
Representante dos servidores inativos
- Prof. **RALF MARCOS EHMKE**
Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau.
- Prof. **RENATO MÓR**
Representante docente do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras.
- Prof. **RICARDO KRAMER**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI.
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO**

- Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas.
- Prof. **ROMEU HAUSSMAN**
- Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante.
- Profª **ROZENEI MARIA WILVERT CABRAL**
- Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras.
- Prof. **RUI BARBOZA**
- Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI.
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA**
- Representante dos servidores técnico-administrativos.
- Profª. **SIMONE WAGNER**
- Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais.
- Sr. **ARTUR BERNARDO MILCHERT**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sr. **CARLOS HENRIQUE SANSÃO**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sr. **DJONATHAN JOÃO GONÇALVES CUSTODIO**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sra. **ANA CLARA LENZI**
- Gabinete da Reitoria.
- Sra. **NATÁLIA LOCATELLI**
- Secretaria de Expediente e Documentação – SED.